



PORTARIA CRBM-5 Nº 17.2024

Dispõe sobre a composição e atribuições
da COMISSÃO DE ENSINO E
DOCÊNCIA do CRBM-5

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 5ª REGIÃO - CRBM-5, no exercício de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 16 da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, e Lei 7.017, de 30 de agosto de 1982, e o disposto no artigo 7º do Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983,

RESOLVE, mediante deliberação na 79ª Reunião Plenária do CRBM-5:

Art. 1º Designar os **CONSELHEIROS** integrantes da **COMISSÃO DE ENSINO E DOCÊNCIA** do CRBM-5:

- I Dra. Flávia Roberta Brust (Presidente)
- II Dr. Renato Minozzo (Vice-Presidente)
- III Dra. Lisiane da Luz Rocha Balzan
- IV Dr. Maurício Sprenger Bassuino
- V Dra. Simone Rossetto

Art. 2º Atribuições da Comissão:

- 1) Examinar e emitir manifestação sobre questões relacionadas às atribuições profissionais, competências concorrentes com áreas congêneres e limites da atuação profissional;
- 2) Examinar e emitir manifestação sobre a compatibilidade de conteúdos curriculares para o registro das habilitações perante o CRBM-5;
- 3) Exercer outras tarefas afins que lhe forem incumbidas pelo Plenário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário vigentes até a presente data.

Porto Alegre, 19 de abril de 2024.


DR. RENATO MINOZZO
Presidente CRBM-5